



## **Concurso Público nº 01/2019**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA**

Em conformidade com o item 12 - PROVÁ PRÁTICA - e seus subitens do Edital do Concurso Público nº 01/2019 o Município de Pequeri, através do Prefeito Municipal, Sr. Rafaneli Salles de Almeida, e a Empresa Auctor - Assessoria e Consultoria - EIRELI., tornam pública a convocação dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Pedreiro, Cozinheira e Operário que tenham sido classificados nas provas objetivas realizadas no dia 15/03/2020, conforme subitem 12.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2019 para a realização das provas práticas.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS - PROVAS PRÁTICAS**

**1.1. Data:** 10 de maio de 2020.

**1.2. Local da Prova e Horário:**

**1.2.1. Auxiliar de Pedreiro** - Escola Municipal Waldomiro de Magalhães Pinto, Praça Governador Magalhães Pinto, 10, Centro, Pequeri - MG.

**Horário: 8:00h**

**1.2.2. Cozinheira** - Escola Municipal Waldomiro de Magalhães Pinto, Praça Governador Magalhães Pinto, 10, Centro, Pequeri - MG.

**Horário: As candidatas classificadas da 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> colocação, às 8:00h**

**As candidatas classificadas da 9<sup>a</sup> a 16<sup>a</sup> colocação, às 10:00h**

**1.2.3. Operário** - Escola Municipal Waldomiro de Magalhães Pinto, Praça Governador Magalhães Pinto, 10, Centro, Pequeri - MG.

**Horário: Os(as) candidatos(as) classificados(as) da 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup>, colocação às 8:00h**

**Os(as) candidatos(as) classificados(as) da 9<sup>a</sup> a 16<sup>a</sup>, colocação às 10:00h**

#### **2. DOS PROCEDIMENTOS**

**2.1.** Todos os candidatos deverão estar no local de realização das provas no horário determinado.

**2.2.** Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30 (trinta) minutos, pois não será tolerado atraso.

**2.3.** As provas práticas serão de caráter eliminatório, totalizando 50 (cinquenta) pontos, e, quando atribuído ao candidato menos de 25 (vinte e cinco) pontos, o candidato será eliminado.

**2.4.** Os candidatos deverão portar via original do documento de identidade oficial com foto.

**2.4.1.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.



**2.4.2.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem anterior no dia de realização da prova por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado boletim de ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**2.5.** Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixado neste edital.

**2.6.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova prática.

**2.7.** A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem de classificação obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas.

**2.8.** Os candidatos faltosos terão pontuação igual a zero e serão eliminados do Concurso Público.

**2.9.** Será permitido o acesso aos locais de prova somente aos candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

**2.10.** A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais partes da prova implicará na eliminação do candidato.

**2.11.** Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

**2.12.** Somente farão a prova prática os candidatos relacionados nesse edital de convocação.

### **3. DAS CONVOCAÇÕES, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA**

#### **3.1. Auxiliar de Pedreiro**

**3.1.1.** Para a realização da prova prática de Auxiliar de Pedreiro, ficam convocados os seguintes candidatos:

AUXILIAR DE PEDREIRO - PEQUERI							
INSCRIÇÃO	NOME	PA	MA	CGA	AP	PONTOS	POSIÇÃO
0005540	IAGO DA SILVA	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00	1º
0000510	JOÃO BATISTA BRASILEIRO SILVA	20,00	15,00	20,00	20,00	75,00	2º
0013290	ADAIR SANTANA PAULINO	20,00	22,50	17,50	15,00	75,00	3º

**3.1.2.** Para o cargo de Auxiliar de Pedreiro, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
01	Deixar de executar a tarefa proposta, em totalidade, dentro do tempo máximo acima.	- 20
02	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual, quais sejam, botina, luva e capacete, comprometendo, assim, a saúde e segurança pessoal.	- 5 por cada item
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guarda e conservação das ferramentas de trabalho.	- 15
<b>Total</b>		<b>- 50</b>



**3.1.3.** Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Pedreiro**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá executar as seguintes tarefas: Transporte de materiais, preparo de um traço de concreto e conhecimento sobre ferramentas. Para cada uma dessas tarefas terá até 15 (quinze) minutos. O examinador, acompanhado do candidato, fará a medição e marcação prévia do local para a realização da prova, da mesma forma sendo feita a sua conferência, ao final.

**3.1.4.** No dia da prova o candidato deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

**3.1.5.** O candidato iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a formula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos -  $\sum$  PP\*).

\*  $\sum$  PP" = somatório dos pontos perdidos.

### **3.2. Cozinheira**

**3.2.1.** Para a realização da prova prática de Cozinheira, ficam convocadas as seguintes candidatas:

COZINHEIRA - PEQUERI								
INSCRIÇÃO	NOME	PA	MA	CGA	COZ	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0010040	ANDREIA CRISTINA MONTEIRO DE ASSIS CARVALHO	25,00	22,50	22,50	25,00	95,00	1º	Classificado
0010650	LIDIANE APARECIDA SALDANHA	25,00	25,00	20,00	22,50	92,50	2º	Classificado
0005450	LILIANE DOS REMEDIOS SILVA	25,00	25,00	17,50	22,50	90,00	3º	Classificado
0011130	KATIA REGINA GUEDES DA SILVA MARQUES	25,00	20,00	25,00	20,00	90,00	4º	Classificado
0007420	MARIA APARECIDA DE SOUZA CANELA	25,00	20,00	20,00	22,50	87,50	5º	Classificado
0000350	LHORRAYNE FERREIRA ALVES	22,50	15,00	17,50	25,00	80,00	6º	Classificado
0009020	MARIA AUGUSTA AMERICA	15,00	17,50	22,50	20,00	75,00	7º	Classificado
0013270	JAQUELINE FRANCIS VIEIRA DA SILVA	22,50	15,00	20,00	17,50	75,00	8º	Classificado
0000650	ALINE CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO	22,50	17,50	17,50	17,50	75,00	9º	Classificado
0011880	JOSIANE DE SOUZA MAGALHÃES	25,00	12,50	15,00	20,00	72,50	10º	Classificado
0000670	LUCIANA MAINI	20,00	12,50	20,00	17,50	70,00	11º	Classificado
0011840	VERÔNICA DUTRA GUEDES PELISON	20,00	15,00	20,00	15,00	70,00	12º	Classificado
0005730	NAILA DA SILVA	22,50	12,50	17,50	15,00	67,50	13º	Classificado
0005030	DEISE DAMIANA DE OLIVEIRA SILVA	20,00	12,50	20,00	15,00	67,50	14º	Classificado
0013040	CRISTIANE DA SILVA TEODORO	15,00	12,50	22,50	15,00	65,00	15º	Classificado
0005770	MARIA APARECIDA ANGELA PADRAO SILVA	17,50	12,50	15,00	15,00	60,00	16º	Classificado

**3.2.2.** Para o cargo de Cozinheira, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Critérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta, em sua totalidade, dentro do tempo máximo fixado acima.	-10
02	Deixar de higienizar adequadamente os materiais utilizados e o local de trabalho; deixar de recolher e armazenar adequadamente o lixo produzido.	- 10
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guarda e conservação do material de trabalho.	- 10
04	Deixar de usar equipamentos de proteção individual, quais sejam, máscara e luva, bem como touca e avental necessários à atividade, comprometendo, assim, a saúde, a segurança, pessoal e a higiene.	- 5 por cada item
<b>Total</b>		<b>- 50</b>



**3.2.3.** Para as candidatas ao cargo de **Cozinheira**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, serão fornecidos alguns ingredientes, os mesmos para todas as candidatas, com os quais terão até 60 (sessenta) minutos para a elaboração de um cardápio.

**3.2.4.** No dia da prova a candidata deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

**3.2.5.** A candidata iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos -  $\sum$  PP\*).

\*  $\sum$  PP" = somatório dos pontos perdidos.

### **3.3. Operário**

**3.3.1.** Para a realização da prova prática de Operário, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

OPERÁRIO - PEQUERI								
INSCRIÇÃO	NOME	PA	MA	CGA	OP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0008100	AELSON BARBOSA	25,00	20,00	25,00	25,00	95,00	1º	Classificado
0007300	HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	25,00	22,50	22,50	25,00	95,00	2º	Classificado
0007820	JULIANO PEREIRA FERREIRA	22,50	22,50	22,50	25,00	92,50	3º	Classificado
0010350	ADRIANO FEU TEIXEIRA	25,00	17,50	22,50	25,00	90,00	4º	Classificado
0003320	MARLLON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	22,50	20,00	22,50	25,00	90,00	5º	Classificado
0009550	MARIA PATRICIA CRUZ DA SILVA BARBOSA	22,50	20,00	25,00	22,50	90,00	6º	Classificado
0011970	JOSEMAR TIMOTEO DA SILVA	22,50	22,50	22,50	22,50	90,00	7º	Classificado
0004930	SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES DA SILVA	20,00	17,50	25,00	25,00	87,50	8º	Classificado
0010550	JOHNNY MARCO ARAUJO DE ASSUNÇÃO	17,50	25,00	20,00	25,00	87,50	9º	Classificado
0004400	WILLIAN FERREIRA GOMES	20,00	20,00	20,00	22,50	82,50	10º	Classificado
0007530	DANIEL ALFREDO DE JESUS TROVOADA	25,00	15,00	17,50	22,50	80,00	11º	Classificado
0005380	DENES WILIAN DE SOUZA	22,50	17,50	12,50	25,00	77,50	12º	Classificado
0008550	RICARDO SENRA	20,00	15,00	20,00	22,50	77,50	13º	Classificado
0003550	TIAGO MEDEIROS PINHEIRO	22,50	20,00	15,00	17,50	75,00	14º	Classificado
0008560	IZAIAS JOSE DA SILVA	15,00	20,00	22,50	17,50	75,00	15º	Classificado
0009970	EDUARDO VENÂNCIO FERREIRA	12,50	20,00	15,00	17,50	65,00	16º	Classificado

**3.3.2.** Para o cargo de Operário, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
01	Deixar de executar a tarefa proposta, em totalidade, dentro do tempo máximo acima.	- 20
02	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual, quais sejam, botina, luva e capacete, comprometendo, assim, a saúde e segurança pessoal.	- 5 por cada item
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guarda e conservação das ferramentas de trabalho.	- 15
<b>Total</b>		<b>- 50</b>

**3.3.3.** Para os candidatos ao cargo de Operário, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá fazer o carregamento, em local apropriado, de 0,5 m<sup>3</sup> de areia, capina de aproximados 4,00 m<sup>2</sup>, em via pública ou não; preparo de um traço de



---

concreto. Para cada uma dessas tarefas terá até 15 (quinze) minutos. O examinador, acompanhado do candidato, fará a medição e conferência do material a ser utilizado para a prova, da mesma forma sendo feita a sua conferência, ao final.

**3.3.4.** No dia da prova o(a) candidato(a) deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

**3.3.5.** O candidato iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a formula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos -  $\sum$  PP\*).

\* “ $\sum$  PP” = somatório dos pontos perdidos.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público, no que couber, as regras dispostas no Edital nº 01/2019.

**4.2.** Para efeitos de classificação, os pontos obtidos pelos candidatos na prova prática não poderão ser inferiores a 25 (vinte e cinco) pontos, e, caso isso ocorra, resultará na eliminação do candidato do concurso público.

**4.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

Pequeri, Minas Gerais, 27 de Abril de 2020.

*Rafaneli Salles de Almeida*  
**PREFEITO MUNICIPAL**